

DECRETO N.º 49.938, DE 15/10/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas a designação dos servidores abaixo descritos das
respectivas Função Gratificadas, conforme Processo Eletrônico n.º 38.934/2025:

NOME	MATR.	FG	DECRETO
Cristiana do Nascimento Loyola	21.896	FG 02	48.024/2025
Agnaldo Conceição de Jesus	2.271	FG 03	49.508/2025

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo descritos, para exercerem a
respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria,
conforme Processo Eletrônico n.º 38.934/2025:

NOME	MATR.	FG	SECRETARIA
Cristiana do Nascimento Loyola	21.896	FG 03	SEMSUR
Agnaldo Conceição de Jesus	2.271	FG 02	SEMSUR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800370031003100340034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

